



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Governador Valadares**  
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG  
(33) 3272-5400 - www.ifmg.edu.br

## **PORTARIA Nº 5 DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

**Dispõe sobre a designação de fiscal e fiscal substituto do Contrato nº 141/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DO CAMPUS GOVERNADOR VALADARES E EMPRESA LUCAS VENDRAMINE D. ASSUNÇÃO.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**, nomeado pela Portaria IFMG no 1.195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23 e Termo de Posse do dia 23/10/2023, no uso das suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art.1º. DESIGNAR** o servidor **Elvécio Barbosa Silva**, matrícula no SIAPE nº 2180513, para acompanhar e fiscalizar, como **FISCAL TITULAR**, a execução do Contrato nº 141/2023 - celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a **LUCAS VENDRAMINE D. ASSUNÇÃO**, CNPJ nº **13.563.951/0001-10**, que tem por objeto a aquisição de lanches com recursos do PNAE para os alunos do Ensino Médio do IFMG *Campus* Governador Valadares, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**Art.2º. DESIGNAR** o servidor **Arnaldo José Cambraia Neto**, matrícula no SIAPE nº 1254302, para acompanhar e fiscalizar, como **FISCAL SUBSTITUTO**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º.** Os Fiscais de Contratos deverão observar, por ocasião de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização quanto à execução dos contratos, no âmbito do IFMG, as determinações estabelecidas pelas **Portaria nº 723/2017 e Portaria nº 181/2018**, assim como os **normativos internos do IFMG** e os imperativos previstos pela Lei nº 14.133/2021, e demais legislações pertinentes e vigentes.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Tonimar Domiciano Arrighi Senra**, **Diretor(a) Geral - Campus Governador Valadares**, em 11/01/2024, às 12:25, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1793264** e o código CRC **039A8734**.

---

23212.000002/2024-94

1793264v1